



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. N° 24, Inc. II da Lei. N° 8.666/93 e alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para conserto de notebook com serviço de troca de jack e reparo da placa mãe, pertencente este equipamento ao patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Bem-Me-Quer, no valor de R\$ 330,00.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
ATIVIDADE:
CONTA: 239 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
SUBCONTA: 1203 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
RECURSO VINCULADO: 20- MDE
VALOR: R\$ 330,00

NOME DO CREDOR: NARESSI DE AZEREDO & CIA LTDA
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO – RS
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, N° 877
CNPJ: 07.093.622/0001-50
VALOR: R\$ 330,00.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa de licitação pelo motivo do valor citado não atingir o limite licitatório e ser de extrema importância manter os materiais de consumo na área de Informática, já que trata-se de um conserto de Notebook, da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Bem-Me-Quer, estar em perfeito funcionamento para o bom andamento dos trabalhos.

Marinês Osmani Botton
Secretária Municipal De Educação

Em face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

Ivorá, 17 de dezembro de 2018.

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal